

## Publicações legais

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA nº 039/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Considerando que esta Secretária Municipal tomou conhecimento por meio do Memorando 44.857/2024 associado a Notícia Fato SIG – MP nº 01.2023.00039208-0, os quais indicam a existência de supostas irregularidades praticadas pela servidora M. S. DE S., matrícula 35672, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

E tendo em vista que a conduta da servidora supracitada pode estar tipificada nos artigos 195, I, VI; 196; 197; 198, VIII e 214, IV, X, XIII da Lei Municipal 1.069/91. Resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 225 da Lei 1.069/1991, a ser conduzida com respeito ao devido processo legal, ao contraditório e ampla defesa pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO – G2, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Ordenante Alves Neto (Presidente); Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Secretário); Luiz Carlos Soares (Membro); Francisco Wellington Melo Viana (Membro); Natália Camila Cidral Manso-lim (Membro) e Giselle Cordeiro (Membro).  
Balneário Camboriú, 30 de abril de 2024  
JULIANA SERRÃO KURTH

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 – PMC

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA, PARA CONSERTOS, MONTAGENS E TROCA DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL COM SOCORRO 24 HORAS NO LOCAL, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialá às 13:00 horas do dia 17/05/2024. Camboriú, 30/04/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – FMS- LICITAÇÃO ABERTA A TODOS OS LICITANTES - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADA AO HOSPITAL CIRÚRGICO DE CAMBORIÚ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialá às 13:00 horas do dia 17/05/2024. Camboriú, 30/04/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância nº 2626/2024, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 004/2024, para apurar mediante Sindicância, eventuais responsabilidades de agente público cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, a comissão entendeu não haver existência, ou indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que possibilitem responsabilização por quaisquer irregularidades cometidas. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intime-se a interessada da decisão proferida.

3. Registre-se

JULIANA SERRAO KURTH  
Secretária de Gestão AdministrativaINSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIALMINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIALGOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público o Registro de Preços nº 90004/2024, Processo nº 35014.044556/2024-19, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e a instalação de equipamentos de Ar Condicionado no âmbito da Superintendência Regional Sul do INSS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, os quais estão disponíveis na Internet, pelo <https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-90004-2024>, e também podem ser acessados, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. A entrega das propostas é feita pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). A abertura das propostas será, no dia 15/05/2024, às 9h, e também acontece pelo mesmo endereço eletrônico.LUCAS SANTORO SANCHES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE REABERTURA E 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PMBC  
COMPRASGOV Nº 90022/2024Com base no §1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata do Registro de preços visando aquisição de fraldas, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda das Unidades Básicas e Especializadas do Fundo Municipal de Saúde e HMRC sofrerá alterações no edital. Diante das modificações, a sessão eletrônica será realizada no dia 15 (quinze) de maio de 2024, às 13h30min, na plataforma Comprasgov. Código UASG: 988039. Ficam mantidas as demais condições do edital.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2024.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE RECURSOS HUMANOS – SECCIONAL SC-  
REGIONAL ITAJAÍDe acordo com as atribuições estatutárias previstas nos Artigos 18 e 20, e o edital publicado no jornal de veiculação Diarinho, a presidente da Associação Brasileira de Recursos Humanos, Regional Itajaí, Rovania Ribeiro Oliveira dos Santos, nas atribuições das suas funções convoca todos os associados para assembleia geral ordinária que se realizará no dia 30 de maio de 2024, de forma online, conforme circular n. 20/2021 da CNCJ/SC e provimento 114 do CNJ, através do link <https://meet.google.com/qhq-tcww-exh> Em primeira chamada às 19h e em segunda chamada às 19h30min, para conforme parágrafo primeiro, da cláusula 27ª, capítulo II da 3ª alteração do estatuto da Associação Brasileira de Recursos Humanos – Regional Itajaí, tratar sobre a seguinte pauta: Apresentação do relatório de gestão e deliberação sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o balanço patrimonial e financeiro relativos ao exercício 2023.

Sendo isto para o momento. Itajaí, SC, 30 de abril de 2024. Rovania Ribeiro Oliveira dos Santos. Qualidade de Presidente gestão 2022/2024

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância nº 99337/2023, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 070/2023, para apurar mediante Sindicância, eventuais responsabilidades de agente público cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, a comissão entendeu não haver existência, ou indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que possibilitem responsabilização por quaisquer irregularidades cometidas. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intime-se a interessada da decisão proferida.

3. Registre-se

JULIANA SERRAO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância nº 2622/2024, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 003/2024, para apurar mediante Sindicância, eventuais responsabilidades de agente público cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, a comissão entendeu não haver existência, ou indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que possibilitem responsabilização por quaisquer irregularidades cometidas. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intime-se a interessada da decisão proferida.

3. Registre-se

JULIANA SERRAO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PMBC

COMPRASGOV Nº 90031/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 14.05.2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 10h00min.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.bc.sc.gov.br>, na aba LICITAÇÕES.

Balneário Camboriú, SC, 30 de abril de 2024.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Anuncie  
TranseTUDOGRÁTIS  
Apontando a câmera do  
celular para o QR CODE

DE TUDO UM POUCO

Cupom válido até  
o dia 8/5/2024

## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância nº 106158/2023 instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 072/2023, para apurar mediante Sindicância, eventuais responsabilidades de agente público cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, a comissão entendeu não haver existência, ou indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que possibilitem responsabilização por quaisquer irregularidades cometidas. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intime-se a interessada da decisão proferida.

3. Registre-se

JULIANA SERRAO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância nº 3453/2024, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 012/2024, para apurar mediante Sindicância, eventuais responsabilidades de agente público cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, a comissão entendeu não haver existência, ou indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que possibilitem responsabilização por quaisquer irregularidades cometidas. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intime-se a interessada da decisão proferida.

3. Registre-se

JULIANA SERRAO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância nº 2617/2024, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 002/2024, para apurar mediante Sindicância, eventual responsabilidades de agente público cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, a comissão entendeu não haver existência, ou indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que possibilitem responsabilização por quaisquer irregularidades cometidas. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intime-se a interessada da decisão proferida.

3. Registre-se

JULIANA SERRAO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ÓBITOS

Registro das mortes ocorridas nos dia 30 de abril e 1º de maio e comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar

01/05/2024

DANIEL DOS SANTOS  
DARCY ESTEFANO THOMAZ  
ELEONORA HOLLER KRUG  
JANI PEREIRA DE OLIVEIRA  
MARIA DOLORES RONCAGLIO  
BARBIERI  
RUTE FIEBES  
SILVIA ENEIDE MARCOLINO DE  
MORAES  
VANDERLEI DA ROSAMORAIS TOLEDO  
ISALDELINA SOUZA  
JORGE KRESPSKY  
JOSE ANTONIO CABRAL  
KAUE ALEXANDRE  
MARCIA DE MATTOS  
MARIA DE LOURDES BORBA  
MARIA LOURDES GONCALVES  
MARIA ONDINA REBELO  
MARLI BERNADETE KREMER  
FIAMONCINI  
MARTA IVANI DE CASTRO  
RIBEIRO

30/04/2024

AMARILDO DE ASSIS MACHADO  
ARTHUR FRANCISCO ROCHA  
DIAMANTINA MAÇANEIRO  
EDUILDA ADRIANA CHAGAS  
GRUNER  
EMILIO CARLOS GOMES DEODETE TEREZINHA DA SILVA  
OSVALDO CORREIA  
RAYANE VITORIA NUNES  
MARIANO  
VILMAR VITOR VEIGA  
WILMA BESTETTI GRIZA